ATA DE DELIBERAÇÃO - EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SMPED/2024

Processo: 6065.2024/0000572-7

No dia 10 de janeiro de 2024, os membros da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SMPED nº 78/2024, com base na Ata da Comissão de Seleção quanto aos recursos e contrarrazões - Edital do Chamamento Público nº 02/SMPED/2024 publicada em 10/01/2025 (Doc SEI 117607636) e da decisão da Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência (Doc SEI 117655393), deliberam sobre a CLASSIFICAÇÃO FINAL do referido Edital, para a celebração de parceria na modalidade de termo de colaboração para operação e manutenção do Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e realização de atendimentos a pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, seus familiares e público profissional, conforme item 14 Edital do Chamamento Público nº 02/SMPED/2024.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As Propostas de Parceria foram analisadas levando em consideração as exigências e a pontuação constantes do Edital do Chamamento Público nº 02/SMPED/2024.

As propostas das Organizações da Sociedade Civil ("OSCs") (i) A.A. Bem Bolado E.C., (ii) Associação Atlética, Social e Desportiva Preparando para o futuro – RBL Ferraz, (iii) Associação Beneficente Albaninho, (iv) Associação Beneficente Kairós, (v) Associação Bia Brasil, (vi) Associação de Moradores Unidos pelo Desenvolvimento do Parque São Rafael, (vii) Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, (viii) Associação Nany Apple, (ix) Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), (x) Instituto Binho Solidário, (xi) Instituto Bioart, (xii) Instituto Castelo Encantado Minervina Augusta, (xiii) Instituto Construindo o Amanhã, (xiv) Instituto INN TEA, (xv) Instituto Renove Se, (xvi) Instituto Social e Cultural Educacional Renascimento, (xvii) Nosso Espaço, (xviii) Ser Especial Organização Social de Saúde e Educação e (xix) Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos (SASBJP) foram desclassificadas pela ausência de documento(s) listado(s) no subitem 6.8. do Edital.

As propostas das OSCs (i) Associação Beneficente Divina Graça, (ii) Associação CLAARA, (iii) Centro Social Padre Paulo de Coppi e Maurilio Maritano foram desclassificadas por terem recebido nota 0 (zero) no critério de julgamento 1 (experiência prévia e capacidade técnico operacional

no gerenciamento de equipamentos, programas ou projetos, públicos ou privados, com características compatíveis com o objeto do Edital), nos termos do subitem 13.15, "c)" do Edital. A proposta da OSC Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado (IRDESI) foi desclassificada por ter recebido nota 0 (zero) no subitem 13.4 Eixo II – Qualidade Técnica do Plano de Trabalho, nos termos do subitem 13.15, "d)".

A tabela abaixo apresenta a relação de todas as OSCs desclassificadas:

OSC	Situação
A.A. Bem Bolado E.C.	Desclassificada
Associação Atlética, Social e Desportiva Preparando para o futuro – RBL Ferraz	Desclassificada
Associação Beneficente Albaninho	Desclassificada
Associação Beneficente Divina Graça	Desclassificada
Associação Beneficente Kairós	Desclassificada
Associação Bia Brasil	Desclassificada
Associação CLAARA	Desclassificada
Associação de Moradores Unidos pelo Desenvolvimento do Parque São Rafael	Desclassificada
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde	Desclassificada
Associação Nany Apple	Desclassificada
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM)	Desclassificada
Centro Social Padre Paulo de Coppi e Maurilio Maritano	Desclassificada
Instituto Binho Solidário	Desclassificada
Instituto Bioart	Desclassificada

Instituto Castelo Encantado Minervina Augusta	Desclassificada
Instituto Construindo o Amanhã	Desclassificada
Instituto INN TEA	Desclassificada
Instituto Renove Se	Desclassificada
Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado (IRDESI)	Desclassificada
Instituto Social e Cultural Educacional Renascimento	Desclassificada
Nosso Espaço	Desclassificada
Ser Especial Organização Social de Saúde e Educação	Desclassificada
Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos (SASBJP)	Desclassificada

As demais propostas foram classificadas e julgadas conforme os critérios do Edital, resultando na pontuação reproduzida na tabela abaixo:

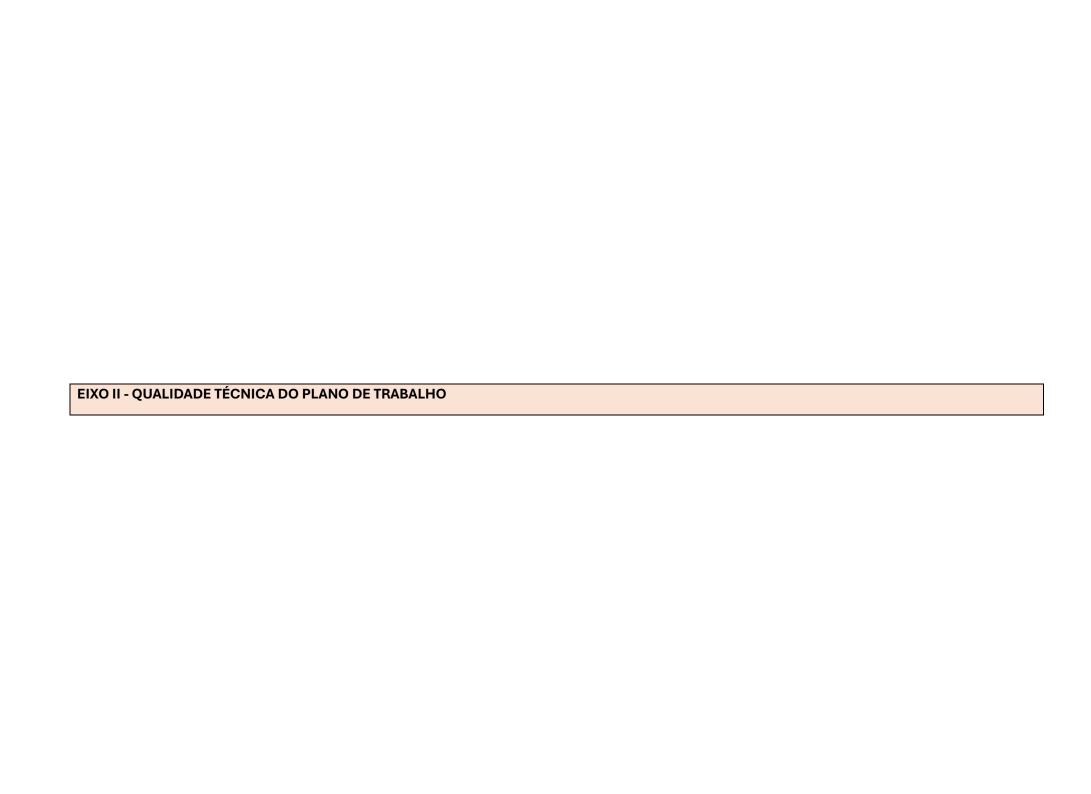
EIXO I – EXPER	EIXO I – EXPERIÊNCIA DA OSC											
					Lar Mãe	USC -	Associação	Poiesis -	Instituto	Instituto		
		ltens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação	do	Saúde	de Gestão,	Instituto	Nacional de	Jurídico		
Critério de	Material				Divino		Inovação e	de Apoio	Desenvolvimento	para		
Julgamento	para				Amor –		Resultados	à	Social e Humano	Efetivação		
Jungannense	aferição				Instituto		em Saúde	Cultura,	(INDSH)	da		
					LEMDA		(Agir)	à Língua		Cidadania		
										e Saúde –		

								e à Literatura		Avante Social
1. Experiência prévia e capacidade técnico-operacional no gerenciamento de equipamentos, programas ou projetos, públicos ou privados, com características compatíveis com o OBJETO do EDITAL.	Conforme documentos previstos no subitem Erro! Fonte de referência	ITEM 1: Experiência no gerenciamento de equipamentos, programas ou projetos, públicos ou privados, cujo objeto principal seja o atendimento ao PÚBLICO TEA ou ao público com outros transtornos do neurodesenvolvimento.	4 pontos por experiência com duração de 12 a 60 meses 6 pontos por experiência com duração maior que 60 meses	20 Pontos	20 pontos	12 pontos	4 pontos		4 pontos	
Até 5 (cinco) experiências. Duração de, no mínimo, 12 (doze) meses por experiência apresentada.	não encontrada.	ITEM 2: Experiência no gerenciamento de equipamentos, programas ou projetos, públicos ou privados, cujo objeto se relacione com o atendimento na área de psicologia e/ou com o atendimento ao	3 pontos por experiência com duração de 12 a 60 meses 5 pontos				5 pontos	3 pontos	5 pontos	6 pontos

TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO 1			20 Pontos	20 pontos	12 pontos	14 pontos	10 pontos	12 pontos	9 ponto
	ITEM 4: Nenhuma experiência comprovada.	0 pontos							
	gestão de equipamento de cunho social, de saúde, esportivo e/ou cultural.	experiência com duração maior que 60 meses							
	públicos ou privados, cujo objeto contemple a realização de atividades culturais e/ou esportivas, de lazer ou recreação ou a	duração de 12 a 60 meses 2 pontos por							
	ITEM 3: Experiência no gerenciamento de equipamentos, programas ou projetos,	1 ponto por experiência com				5 pontos	7 pontos	3 pontos	3 ponto
	público com deficiência intelectual.	por experiência com duração maior que 60 meses							

2. Gestão eficiente de recursos, considerando o limite de até 5 (cinco)	Pareceres de apreciação de prestações de contas com prestação de contas aprovadas	ITEM 1: Prestações de contas aprovadas OU aprovadas com ressalvas, por meio de pareceres de apreciação de prestação de contas e/ou relatórios de auditoria.	2 pontos por parceria		8 pontos	6 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos
parcerias. Duração de, no mínimo, 12 (doze) meses da parceria.	aprovadas com ressalvas OU relatórios de auditoria adequados, sem incertezas relevantes ou constatações significativas	ITEM 2: Nenhuma prestação de contas aprovada OU aprovada com ressalvas.	0 ponto	10 pontos						
TOTAL DE PONT	TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO 2			10 Pontos	8 pontos	6 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos
3. Experiência qualificada: número de parcerias, com parceiros	Conforme documentos previstos no subitem Erro! Fonte	ITEM 1: Parceria que atenda ao repasse mínimo médio R\$ 3.072.802,00 (três milhões, setenta e dois	2 pontos por parceria	10 Pontos		6 pontos	8 pontos	10 pontos	6 pontos	10 pontos

públicos ou privados, com duração	de referência não	mil, oitocentos e dois reais) por ano (12 meses) de parceria.								
mínima de 12	encontrada.									
(doze) meses,										
que atenda ao										
valor mínimo		ITEM 2: Nenhuma								
constante no		parceria que atenda ao								
subitem Erro!	1	repasse mínimo médio							1	
Fonte de		de R\$ 3.072.802,00	Ononto							
referência		(três milhões, setenta e	0 ponto							
não		dois mil, oitocentos e								
encontrada.,		dois reais) por ano (12								
até o limite de		meses) de parceria.								
até 5 (cinco)	1									
parcerias.										
TOTAL DE PONT	TUAÇÃO NO CF	RITÉRIO 3	<u> </u>	10 Pontos	0	6	8 pontos	10	6 pontos	10 pontos
	TOTAL DE L'ONTOAÇÃO NO OTRI EMOC				pontos	pontos		pontos		
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO EIXO I			40 Pontos	28 pontos	24 pontos	32 pontos	30 pontos	28 pontos	29 pontos	



Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Instituto de Apoio	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social
4. Consistência técnica e		ITEM 1: PLANO DE TRABALHO			10	10				
conceitual do		apresenta			pontos	pontos				
PLANO DE		detalhadamente o								
TRABALHO para a		procedimento a ser								
implantação e	PLANO DE	adotado para a								
reposição dos	TRABALHO	implantação e								
MOBILIÁRIOS,	apresentado	reposição dos								
EQUIPAMENTOS	pela	MOBILIÁRIOS,								
DE INFORMÁTICA	PROPONENTE	EQUIPAMENTOS	10 pontos	10 pontos						
e materiais em	no âmbito do	DE INFORMÁTICA e								
consonância com	CHAMAMENTO	materiais do								
as diretrizes e	PÚBLICO	CENTRO TEA,								
metas definidas		assim como a								
no ANEXO IV do		motivação para								
EDITAL –		todas as escolhas								
REFERÊNCIAS		descritas e								
PARA A		justificativa acerca								
ELABORAÇÃO DO		de sua qualidade e								

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Instituto de Apoio	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social
PLANO DE		eficiência em								
TRABALHO e ANEXO V do		detrimento de								
EDITAL – MODELO		outras possibilidades.								
DE PLANO DE		possibilidades.								
TRABALHO.		ITEM 2: PLANO DE TRABALHO apresenta parcialmente o procedimento a ser adotado para a implantação e reposição dos MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e materiais do CENTRO TEA, bem como motivação	5 pontos				5 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação para algumas das	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Instituto de Apoio	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social
		ITEM 3: PLANO DE TRABALHO não aborda o procedimento a ser adotado para a implantação e reposição dos MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e materiais do CENTRO TEA.	0 pontos							
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO 4			10 Pontos	10 pontos	10 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos	

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA		Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Instituto de Apoio	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social
5. Consistência técnica e conceitual do PLANO DE TRABALHO para execução do OBJETO, em consonância com as diretrizes e metas definidas no ANEXO IV do EDITAL – REFERÊNCIAS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO e ANEXO V do EDITAL – MODELO	PLANO DE TRABALHO apresentado pela PROPONENTE no âmbito do CHAMAMENTO PÚBLICO	ITEM 1: PLANO DE TRABALHO apresenta detalhadamente o procedimento a ser adotado para cumprimento dos encargos nele delimitados, visando a execução do OBJETO, assim como a motivação para todas as escolhas descritas e justificativa acerca de sua qualidade e eficiência em detrimento de	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos		

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social
DE PLANO DE TRABALHO.		outras possibilidades.								
		ITEM 2: PLANO DE TRABALHO apresenta parcialmente o procedimento a ser adotado para cumprimento dos encargos nele delimitados, visando a execução do OBJETO, bem como motivação para algumas das escolhas descritas.	5 pontos						5 pontos	5 pontos

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Instituto de Apoio	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social
		ITEM 3: PLANO DE TRABALHO não aborda o procedimento a ser adotado para cumprimento dos encargos nele delimitados visando a execução do OBJETO.	0 pontos							
TOTAL DE PONTUA	ÇÃO NO CRITÉR	0 5		10 Pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	5 pontos	5 pontos
6. Presença, qualidade e alinhamento do PLANO DE TRABALHO aos objetivos do	PLANO DE TRABALHO apresentado pela PROPONENTE no âmbito do	ITEM 1: PLANO DE TRABALHO apresenta detalhadamente conteúdo, metodologia e	5 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos		5 pontos		5 pontos

Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	de Gestão, Inovação e	Instituto de Apoio	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social
	cronograma para a								
PÚBLICO	contratação e								
	capacitação do								
	QUADRO DE								
	COLABORADORES,								
	bem como								
	motivação para as								
	escolhas adotadas.								
	ITEM 2. DI ANO DE					2.5 pontos		2.5 pontos	
						2,3 μυπυ δ		2,5 μυπιο δ	
	•								
	•	2,5 pontos							
	*	, ,							
	•								
	-								
	aferição CHAMAMENTO	Tens de avaliação CHAMAMENTO cronograma para a contratação e capacitação do QUADRO DE COLABORADORES, bem como motivação para as	TEM 2: PLANO DE TRABALHO apresenta parcialmente conteúdo, metodologia e cronograma para a contratação e	Aferição CHAMAMENTO PÚBLICO Cronograma para a contratação e capacitação do QUADRO DE COLABORADORES, bem como motivação para as escolhas adotadas. ITEM 2: PLANO DE TRABALHO apresenta parcialmente conteúdo, metodologia e cronograma para a contratação e	Material para aferição Itens de avaliação Escala de Pontuação Máxima CHAMAMENTO PÚBLICO CONTRATAÇÃO e capacitação do QUADRO DE COLABORADORES, bem como motivação para as escolhas adotadas. ITEM 2: PLANO DE TRABALHO apresenta parcialmente conteúdo, metodologia e cronograma para a contratação e	Material para aferição Itens de avaliação CHAMAMENTO PÚBLICO COLABORADORES, bem como motivação para as escolhas adotadas. ITEM 2: PLANO DE TRABALHO apresenta parcialmente conteúdo, metodologia e cronograma para a contratação e	Material para aferição Itens de avaliação e Pontuação Máxima Escala de Pontuação Máxima Pontuação Máxima Pontuação Máxima CHAMAMENTO Cronograma para a contratação e capacitação do QUADRO DE COLABORADORES, bem como motivação para as escolhas adotadas. ITEM 2: PLANO DE TRABALHO apresenta parcialmente conteúdo, metodologia e cronograma para a contratação e	Material para aferição Itens de avaliação e Pontuação Máxima Escala de Pontuação Máxima Pontuação Máxima Pontuação Máxima Pontuação Máxima Pontuação Máxima Resultados em Saúde (Agir) Instituto LEMDA Cultura, à Língua e à Literatura CHAMAMENTO PÚBLICO COLABORADORES, bem como motivação para as escolhas adotadas. ITEM 2: PLANO DE TRABALHO apresenta parcialmente conteúdo, metodologia e cronograma para a contratação e	Material para aferição Itens de avaliação e aferição Itens de avaliação e le pontuação Pontuação Pontuação Pontuação Pontuação Pontuação Pontuação e noturação e pontuação e capacitação de contratação e capacitação do QUADRO DE COLABORADORES, bem como motivação para as escolhas adotadas. ITEM 2: PLANO DE TRABALHO apresenta parcialmente conteúdo, metodologia e cronograma para a contratação e acontratação e

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Instituto de Apoio	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social
PLANO DE TRABALHO e ANEXO V do EDITAL – MODELO		QUADRO DE COLABORADORES.								
DE PLANO DE TRABALHO.		ITEM 3: PLANO DE TRABALHO não aborda conteúdo, metodologia e cronograma para a contratação e capacitação do QUADRO DE COLABORADORES.	0 pontos							
TOTAL DE PONTUA	ÇÃO NO CRITÉRI	O 6	1	5 Pontos	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	5 pontos

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Instituto de Apoio	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social
7. Presença, qualidade e alinhamento do PLANO DE TRABALHO aos objetivos do projeto com relação à organização e realização da TRIAGEM, das ATIVIDADES COLETIVAS e das SESSÕES INDIVIDUAIS no CENTRO TEA, conforme parâmetros previstos no	PLANO DE TRABALHO apresentado pela PROPONENTE no âmbito do CHAMAMENTO PÚBLICO	ITEM 1: PLANO DE TRABALHO apresenta detalhadamente o procedimento a ser adotado para cumprimento dos encargos de organização e realização da TRIAGEM, das ATIVIDADES COLETIVAS e das SESSÕES INDIVIDUAIS no CENTRO TEA, bem como motivação para as escolhas adotadas.	5 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos		5 pontos

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Instituto de Apoio	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social
ANEXO IV do		ITEM 2: PLANO DE							2,5 pontos	
EDITAL –		TRABALHO								
REFERÊNCIAS		apresenta								
PARA A		parcialmente o								
ELABORAÇÃO DO		procedimento a ser								
PLANO DE		adotado para								
TRABALHO e		cumprimento dos								
ANEXO V do		encargos de								
EDITAL – MODELO		organização e	0.5							
DE PLANO DE TRABALHO.		realização da TRIAGEM, das	2,5 pontos							
INADALITU.		ATIVIDADES								
		COLETIVAS e das								
		SESSÕES								
		INDIVIDUAIS no								
		CENTRO TEA, bem								
		como motivação								
		para algumas das								
		escolhas descritas.								

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Instituto de Apoio	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social
		ITEM 3: PLANO DE TRABALHO não aborda o procedimento a ser adotado para cumprimento dos encargos de organização e realização da TRIAGEM, das ATIVIDADES COLETIVAS e das SESSÕES INDIVIDUAIS no CENTRO TEA.	0 pontos							
TOTAL DE PONTUA	ÇÃO NO CRITÉRI	07		5 Pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	5 pontos

	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
TOTAL DE PONTUAÇ	ÇÃO NO EIXO II			30 Pontos	30 pontos	30 pontos		25 pontos	15 pontos	20 pontos

EIXO III – PROPO	OSTA FINANCE	EIRA								
Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Instituto de Apoio	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Jurí par Efe da Cid e Sa	tivação Iadania aúde – ante

8. Detalhamento dos valores e despesas apresentados na PROPOSTA FINANCEIRA e as informações nela indicadas, em consonância com as informações contidas neste EDITAL.	PROPOSTA FINANCEIRA	ITEM 1: A PROPOSTA FINANCEIRA apresenta detalhadamente, com base no PLANO DE TRABALHO, a previsão de valores e despesas destinados ao custeio de todos os encargos de operação do CENTRO TEA, em especial (i) recursos humano, MOBILIÁRIOS, materiais e EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; (ii) TRIAGEM, ATIVIDADES COLETIVAS, SESSÕES INDIVIDUAIS e metas e procedimentos previstos no PLANO DE TRABALHO; e (iii) gestão administrativa, manutenção, prevenção de danos, limpeza, zeladoria, gerenciamento de resíduos sólidos, segurança e monitoramento.	3 pontos	3							
--	------------------------	---	----------	---	--	--	--	--	--	--	--

	ITEM 2: A proposta não		0	0	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos
	apresenta		pontos	pontos				
	detalhadamente, com							
	base no PLANO DE							
	TRABALHO, previsão de							
	valores e despesas							
	destinados ao custeio de							
	todos os encargos de							
	operação do CENTRO							
	TEA, em especial (i)							
	recursos humano,							
	MOBILIÁRIOS, materiais							
	e EQUIPAMENTOS DE							
	INFORMÁTICA; (ii)	0 pontos						
	TRIAGEM, ATIVIDADES	o pontos						
	COLETIVAS, SESSÕES							
	INDIVIDUAIS e metas e							
	procedimentos previstos							
	no PLANO DE TRABALHO							
	apresentado; e (iii)							
	gestão administrativa,							
	manutenção, prevenção							
	de danos, limpeza,							
	zeladoria,							
	gerenciamento de							
	resíduos sólidos,							
	segurança e							
	monitoramento.							
		ĺ						

TOTAL DE PONTUA	ĄÇÃO NO CR	ITÉRIO 8		3 Pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos
neriodo de	PROPOSTA FINANCEIRA	ITEM 1: As propostas serão pontuadas a partir da fórmula de cálculo: **NCi=17*(SRPmáx-SRPmín)** **NCi=17*(\$RPmáx-SRPmín)** **NCi=17*(\$RPmáx-SRPmín)** **Em que:** **NCi^NCi** é a Nota do Critério referente a cada PROPONENTE** **SRPiSRPmin** = SRPmáx** é o SOMATÓRIO ANUAL DOS REPASSES PROPOSTOS durante o prazo da parceria, ofertados pela PROPONENTE em sua PROPOSTA FINANCEIRA; **SRPmáxNCi** = 0 é o SOMATÓRIO ANUAL MÁXIMO DOS REPASSES	até 17 pontos conforme pontuação obtida seguindo a fórmula	17	14,0142 pontos	3,6581 pontos	4,5598 pontos	2,8860 pontos	17 pontos	3,0282 pontos

TOTAL DE PONTUAÇÃ	O NO EIXO III	20 Pontos	14,0143 pontos	3,6582 pontos	4,5599 pontos	2,8860 pontos	17 pontos	3,0282 pontos
TOTAL DE PONTUAÇÃ	O NO CRITÉRIO 9	17 Pontos	14,0142 pontos	3,6581 pontos	4,5598 pontos	2,8860 pontos	17 pontos	3,0282 pontos
TOTAL DE PONTUAÇÃ	Erro! Fonte de referência não encontrada., alínea Erro! Fonte de referência não encontrada., item Erro! Fonte de referência não encontrada. deste EDITAL; SRPmín ^{SRP} i é o menor SOMATÓRIO ANUAL DOS REPASSES PROPOSTOS durante o prazo da parceria entre aqueles oferecidos pelas PROPONENTES; e i PRP máx faz referência a cada PROPONENTE.	17 Pontos	14,0142	3,6581	4,5598	2,8860	17 pontos	3,0282
	parceria, conforme estabelecido subitem							
	durante o prazo da							

EIXO VI – BOA	S PRÁTICAS									
Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Instituto de Apoio	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social
10. Existência de (i) Regulamento de práticas de conduta interna, transparência e compliance e (ii) Regulamento de Compras na PROPOSTA DE PARCERIA	documentos indicados no subitem Erro! Fonte de referência	ITEM 1: A PROPONENTE possui: (i) regulamento de práticas de conduta interna, transparência e compliance que apresente, pelo menos, regras objetivas e claras referentes a: (a) prevenção à corrupção; (b) conflito de	10 pontos	10 Pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos		

interesses; (c) informações financeiras e contábeis; (d) canais de denúncia e/ou ouvidoria; e (e) transparência ativa e controle social. E (ii) regulamento de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de	1 1	interpopage (a)	Ĭ	1	1	į l	1	1
financeiras e contábeis; (d) canais de denúncia e/ou ouvidoria; e (e) transparência ativa e controle social. E (ii) regulamento de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de								
contábeis; (d) canais de denúncia e/ou ouvidoria; e (e) transparência ativa e controle social. E (ii) regulamento de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de								
canais de denúncia e/ou ouvidoria; e (e) transparência ativa e controle social. E (ii) regulamento de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de								
denúncia e/ou ouvidoria; e (e) transparência ativa e controle social. E (ii) regulamento de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de								
ouvidoria; e (e) transparência ativa e controle social. E (ii) regulamento de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de								
transparência ativa e controle social. E (ii) regulamento de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de								
ativa e controle social. E (ii) regulamento de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de								
E (ii) regulamento de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de								
E (ii) regulamento de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de		ativa e controle						
(ii) regulamento de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de		social.						
(ii) regulamento de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de								
(ii) regulamento de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de								
de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de		E						
de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de								
de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de								
preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de		(ii) regulamento						
preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de		de compras que						
critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de								
critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de		menos, (a)						
impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de		critérios						
impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de		objetivos e						
fornecedores; (b) previsão de		impessoais para						
fornecedores; (b) previsão de		seleção de						
(b) previsão de								
		divulgação						
prévia dos prévia dos								
procedimentos								
de contratação;								

(c) previsão de disponibilização
permanente do
regulamento de
compras e
contratações
em página
eletrônica; (d)
adoção de valor
referencial
objetivo para a
contratação,
obtido a partir
de preços de
referência,
cotação de
preços e
congêneres; (e)
adoção de
valores e regras
objetivas para
despesas de
pequeno valor;
e (f) vedação a
contratação de
partes
relacionadas a
conselheiros,
dirigentes e

congêneres da OSC.					
ITEM 2: A				7 pontos	
PROPONENTE					
possui apenas					
regulamento de					
compras, com	7 pontos				
os itens					
mínimos					
previstos no					
ITEM 1 acima.					
ITEM 3: A					3 pontos
PROPONENTE					
possui apenas					
regulamento de					
práticas de					
conduta					
interna,	3 pontos				
transparência e					
compliance,					
com os itens					
mínimos					
previstos no					
ITEM 1 acima.					
ITEM 4: A	0 ponto				
PROPONENTE					

TOTAL DE PONTUAÇÃO NO EIXO IV		10 Pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	7 pontos	3 pontos
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO 10		10 Pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	7 pontos	3 pontos
não possui (i) regulamento de práticas de conduta interna, transparência e compliance nem (ii) regulamento de compras								

CONCLUSÕES

Considera-se vencedora a proposta da OSC Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA, com 82,0143 pontos.

Dessa forma, considerando item 15.1 do edital de Chamamento Público nº 02/SMPED/2024, a Comissão de Seleção convoca a proponente para, em 5 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, apresentar os documentos de regularidade relacionados no item 7 do edital, pelo e-mail centrotea.smped@prefeitura.sp.gov.br.

^[1] Em caso de SRPmín=SRPmáx^{SRP}min, considera-se que NCi=0.